



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2024-INX**; **Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADA DE FORMA PROVISÓRIA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 370.194.303-68; **Valor Mensal:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de atividade 0802 secretaria de saúde/FMS – 10 301 0210 2.035 manutenção das ações do programa de assistência farmacêutica – 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física -3.3.90.36.15- locação de imóveis- 1600000000- transferência SUS bloco de manutenção. ; **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Canindé-CE, 21 de Maio de 2024.


ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL